



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1 / 2

Data de Emissão: 27/10/2023

DECRETO Nº 125, de 27 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.541.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União -	R\$ 255.856,35
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.541.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União -	R\$ 72.400,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.541.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União -	R\$ 11.132,20
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf. de	R\$ 663.327,35
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf. de	R\$ 190.975,96
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.542.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 43.328,02
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.542.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 32.251,01
Total do Órgão	R\$ 1.269.270,89
Total dos Créditos	R\$ 1.269.270,89

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf. de	R\$ 663.327,35
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.541.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União -	R\$ 255.856,35
04.010.12.365.6.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.542.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 43.328,02
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf. de	R\$ 190.975,96
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.542.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 32.251,01
04.010.12.366.7.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União -	R\$ 11.132,20
04.010.12.366.7.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.541.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União -	R\$ 72.400,00
Total do Órgão	R\$ 1.269.270,89
Total da Anulação	R\$ 1.269.270,89



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.540.1070.0000	854.303,31	854.303,31
1.541.1070.0000	339.388,55	339.388,55
1.542.0000.0000	75.579,03	0,00
1.542.1070.0000	0,00	75.579,03
Total Recurso	1.269.270,89	1.269.270,89